



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CADM Nº 007 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

*Aprova, **ad referendum**, as novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, os planos de ensino das novas disciplinas optativas a serem ofertadas a partir do segundo semestre de 2020, denominadas: Tópicos Especiais em Gestão da Informação: Análise de Dados para Gestão Organizacional, Tópicos Especiais em Recursos Humanos; Gestão da Diversidade nas Organizações e Tópicos Especiais em Produção, Logística e Qualidade: Sistemas de Gestão Integrada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Vera de Sales Martins

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

REFERENDADA na 68ª Reunião do
Colegiado em 19/01/2021